

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE

Rodovia Gether Lopes de Farias – Bairro Emílio Calegari, s/nº - São Domingos do Norte - ES - CEP 29745-000 telefone (027) 742 1188 CNPJ 36.350.312/0001-72

LEI Nº 839, DE 31 DE AGOSTO DE 2016.

Dispõe sobre a criação de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir no Corrente Exercício Financeiro Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), destinados a:

008 – Secretaria Municipal de Saúde

010 - Fundo Municipal de Saúde

10 – Saúde

302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial

0015 – Programa Saúde é Qualidade de Vida

1.044 – Disponibilização de Assistência Médica Hospitalar, através de Repasses, Transferências, Subvenções e Auxílios a Entidades de Saúde.

Fonte de Recursos:1201 – Recursos Próprios

Fonte de Recursos:1203 – Recursos do SUS

Art. 2º Os recursos necessários ao cumprimento do que fora estatuído no artigo anterior, serão utilizados os recursos previstos no inciso III do §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, detalhados abaixo:

008 – Secretaria Municipal de Saúde

010 - Fundo Municipal de Saúde

10 – Saúde

301 – Atenção Básica

0015 – Programa Saúde é Qualidade de Vida

1.013 – Aquisição de Veículos ou Ambulância para a Saúde

Fonte de Recursos: 1201 – Recursos Próprios

Fonte de Recursos: 1203 – Recursos do SUS

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São Domingos do Norte - ES, 31 de agosto de 2016.

JOSÉ GERALDO GUIDONI Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE

Rodovia Gether Lopes de Farias — Bairro Emílio Calegari, s/nº - São Domingos do Norte - ES - CEP 29745-000 telefone (027) 742 1188 CNPJ 36.350.312/0001-72